



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 09:30h do dia 09/07/2021.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária extraordinária, mediante convocação DAMV-RM, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 381/2021/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 18/10/2021.

Verificado o quórum, a presidente iniciou saudando e agradecendo a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Parceria com a Secretaria de Saúde e o CCZ de Rolim de Moura** – O docente Bruno explicou de forma sucinta a conversa que teve com o Secretário de Saúde de Rolim de Moura e o Médico Veterinário do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). As partes possuem interesse em ter a UNIR como parceira, inicialmente para realização de projeto de castração dos animais que se encontram no CCZ para posteriormente os animais serem adotados. O acordo seria a disponibilização dos materiais, instalações e equipamentos necessários por parte da Secretaria de Saúde do município, juntamente ao CCZ, enquanto a UNIR entraria com a mão de obra para a realização dos procedimentos. Após a explicação, o docente solicitou o feedback por parte dos conselheiros, tendo em vista que a realização do mesmo projeto já foi planejada anteriormente. O docente Angelo pontuou que o projeto perpetua desde o início do Curso de Medicina Veterinária, mas que por inúmeras vezes e em diferentes gestões, não se chegaram a um consenso entre as exigências solicitadas, inviabilizando a sua execução. De modo geral, os conselheiros se mostraram favoráveis e solícitos em relação a nova tentativa de execução do projeto, tendo em vista o impacto positivo que ele venha a acrescentar, tanto para comunidade externa, quanto para a comunidade acadêmica. **2. Registros no SIGAA: Plano de ensino e cronograma de aulas.** A professora Evelyn comunicou que os acadêmicos possuem total direito sobre as informações que constam no plano de ensino e no cronograma de aulas, deste modo, é de total responsabilidade de cada docente a disponibilidade dessas informações no SIGAA, não sendo atribuição da Chefia; caso a aula não possa ser ministrada pelo docente deve ser cancelada e incluída uma aula extra. A professora Evelyn solicitou aos conselheiros que enfrentaram problemas com o sistema a entrarem em contato com o Secretário Acadêmico Bruno Santana para esclarecerem suas respectivas dúvidas. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.006181/2021-07: Equivalência da disciplina DAA00634 FORRAGICULTURA ao componente DAM00276 FORRAGICULTURA.** A docente Mayra explica, que o NDE já havia realizado as equivalências das disciplinas, a diferença desta é apenas no código da disciplina, pois o curso de Agronomia passou por reformulação do PPC. A professora reforça que a localização na grade curricular e o conteúdo ofertado são os mesmos e que a disciplina DAA00634 FORRAGICULTURA é equivalente ao componente DAM00276

FORRAGICULTURA. A Profa Evelyn levantou a questão sobre o lançamento de aproveitamento de estudos para cumprimento do componente DAM00276 FORRAGICULTURA para os acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária que cursaram a disciplina em 2020.1. Após as discussões, o colegiado abriu para votação, sendo ambas situações aprovadas por unanimidade. **2. Processo 23118.007682/2021-01: Requerimento de licença maternidade.** A professora Evelyn realizou a leitura do requerimento aos demais conselheiros. **“Venho por meio deste, informar o nascimento do meu filho Anthony Gael de Jesus Andrade, conforme Certidão de Nascimento em anexo; Desta forma, solicito nos termos da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, a concessão da licença-maternidade, a partir do dia 08 de junho de 2021; Solicito ainda, nos termos do Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, a aplicação de exercício domiciliares como compensação da ausência às aulas virtuais; Apesar da UNIR estar com a modalidade de ensino a distância, o atual regime exige a presença em 75% das aulas, e provas em horários cronometrados, de forma igual aos demais estudantes; No entanto, devido a amamentação, e os cuidados pós operatório de parto cesárea, não está sendo possível assistir as aulas virtuais nos horários estabelecidos, pois, há professores que aplicam faltas em caso de atraso; Desta forma, pede deferimento.”** A docente pontua que as disciplinas que a acadêmica cursa são ministradas pelos docentes, Angelo, Igor, Mayra, Sara, Weverson, Wilson, Izaías e Jucilene. Em discussão, os conselheiros acordaram em aderir de estratégias alternativas para realizar a equivalência da frequência da acadêmica, ficando a critério de cada docente qual procedimento efetuar. Em atenção as provas, caso a acadêmica perca a 1ª chamada da prova, a mesma terá o direito de fazer a 2ª chamada, conforme consta em cada plano de ensino das disciplinas. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção. **3. Processo 23118.007504/2021-71: indicação de relator para a progressão horizontal de associado I para associado II do docente Sandro de Vargas Schons.** O docente Sandro explica que precisa nomear um parecerista para realizar a análise de sua progressão. O docente Elvino se voluntariou. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Processo 23118.007644/2021-40: Disciplina Metodologia da pesquisa 2017.2** A professora Evelyn explica que a disciplina iria ser ofertada no período 2017.2; devido à falta de docente para ministrar, ela foi cancelada. A docente reforça que a disciplina só foi ministrada no período 2018.1. No período de transição do antigo SINGU para o SIGAA, o sistema identificou como disciplina ministrada e reprovou automaticamente os acadêmicos matriculados. A SERCA necessita da autorização do CONDEP para realizar a exclusão das reprovações na disciplina dos históricos dos acadêmicos matriculados. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, às 10:45 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 13/07/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 13/07/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 13/07/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em



13/07/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 13/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 13/07/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 13/07/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 13/07/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 13/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 13/07/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 13/07/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 13/07/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 14/07/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715587** e o código CRC **15EC468E**.

